**DECRETO N° 1909-01/2025** 

Reajusta o valor da Ajuda de Custo

Especial.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** 

- a instituição de Ajuda de Custo Especial através da Lei nº 271-01/2001 de 21 de

junho de 2001, para servidores que forem exercer atividades de coordenação,

fiscalização e controle durante a realização das provas de Concursos Públicos;

- os índices de reajuste aplicados para os tributos e taxas municipais, no lapso

temporal da vigência da referida Lei.

**DECRETA:** 

Art. 1° O valor da Ajuda de Custo Especial, instituído através da Lei Municipal

nº 271-01/2001 de 21 de junho de 2001, fica fixado em R\$ 121,74 (cento e vinte e um

reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2025.

**CESAR LEANDRO MARMITT** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Camila Scheibel

Sec. Administração e Finanças